



ESTADOSTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para atender às necessidades operacionais do Município de Rodeio, garantindo a execução de serviços de infraestrutura, manutenção viária, limpeza urbana e outras demandas da administração municipal.

2. OBJETO

A contratação de empresa para locação de máquinas, caminhões, plataforma elevatória e coletor de lixo com fornecimento pela contratada de operador habilitado, combustível e/ou qualquer outra despesa referente ao serviço a ser prestado.

| ITEM | QTDE. | UND.   | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                     | VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO | FONTE DO ORÇAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 125   | Diária | LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA, COM BRAÇO ARTICULADO, COM ALCANCE DE TRABALHO DE NO MÍNIMO DE 12 METROS, CESTO PARA DUAS PESSOAS, PODENDO SER A DIESEL OU BATERIA.                                                                        | R\$ 1700,48                        | PNCP – município de Barroso/MG – Inexigibilidade de licitação 3725/2025 – R\$ 205,95(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18094755000168/2025/35">https://pncp.gov.br/app/editais/18094755000168/2025/35</a><br>PNCP – Município de Santa Barbara/MG – Pregão Eletrônico 16/2025 – R\$ 315,17(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/19391945000100/2025/44">https://pncp.gov.br/app/editais/19391945000100/2025/44</a><br>PNCP – município de Videira/SC – Pregão eletrônico 2/2025 – R\$ 142,35(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/83039842000184/2025/4">https://pncp.gov.br/app/editais/83039842000184/2025/4</a><br>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva/SP - SAEC – pregão eletrônico 28/2024 – R\$ 186,79<br><a href="http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes">http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas, multiplicando por oito horas por dia. |
| 2    | 1500  | HORA   | LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTERIA, PESO MÍNIMO 14 TONELADAS COM OPERADOR CAPACITADO A OPERAR O EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM NOME DA EMPRESA LICITANTE E DEVE TER NO MÁXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO.                 | R\$ 347,54                         | PNCP – Município de Jaguaruna/SC – pregão eletrônico 23/2025 – R\$ 320,00(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/82928698000174/2025/40">https://pncp.gov.br/app/editais/82928698000174/2025/40</a><br>PNCP – Município de Conceição da Barra/ES – Pregão eletrônico 2/2025 – R\$ 342,67(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2025/53">https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2025/53</a><br>PNCP – Município de Ibiúna/SP – pregão eletrônico 5/2025 – R\$ 332,50(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46634531000137/2025/11">https://pncp.gov.br/app/editais/46634531000137/2025/11</a><br>PNCP – Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba/MG – R\$ 395,00(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7">https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas                                                                                                                                             |
| 3    | 3000  | HORA   | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 12M3 COM MOTORISTA. O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM NOME DA EMPRESA LICITANTE.                      | R\$ 257,03                         | PNCP – Município de Barroso/MG – Contratação Direta nº 00003725/2025 – R\$ 200,95(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18094755000168/2025/35">https://pncp.gov.br/app/editais/18094755000168/2025/35</a><br>PNCP – Município de Barueri/SP – pregão eletrônico 1/2025 – R\$ 236,01(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46523015000135/2025/2">https://pncp.gov.br/app/editais/46523015000135/2025/2</a><br>PNCP – Município de Carmo do Cajuru/MG – Inexigibilidade 15/2025 – R\$ 280,33(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2025/53">https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2025/53</a><br>PNCP – Município de Ibiúna/SP – pregão eletrônico 5/2025 – R\$ 310,86(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46634531000137/2025/11">https://pncp.gov.br/app/editais/46634531000137/2025/11</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas                                                                                                                                                         |
| 4    | 300   | HORA   | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 5M3, COM MOTORISTA. O VEÍCULO DEVE TER NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM NOME DA EMPRESA LICITANTE.                               | R\$ 158,07                         | PNCP – Município de Macabu/RJ – Pregão eletrônico 007/2025 – R\$ 109,67(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/29115466000114/2025/31">https://pncp.gov.br/app/editais/29115466000114/2025/31</a><br>PNCP – Município de Piúma/ES – Pregão eletrônico 12/2025 – R\$ 134,54(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/27165695000118/2025/66">https://pncp.gov.br/app/editais/27165695000118/2025/66</a><br>PNCP – Município de Joao Monlevade/MG - Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – Pregão eletrônico 4/2025 -R\$ 230,00(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7">https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5    | 1000  | HORA   | LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTERIA PESO MÍNIMO 20 TONELADAS COM OPERADOR CAPACITADO A OPERAR. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM NOME DA EMPRESA LICITANTE E DEVE TER NO MÁXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO.                                | R\$ 449,56                         | PNCP – Município de Mogi das Cruzes/SP – Pregão Eletrônico 26/2025 – R\$ 486,77(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/91">https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/91</a><br>PNCP – Consorcio Público da Região Noroeste Cim Noroeste/ES – Pregão eletrônico 29/2024 – R\$ 419,42(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/02236721000120/2024/106">https://pncp.gov.br/app/editais/02236721000120/2024/106</a><br>PNCP – Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba/MG – R\$ 442,50(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7">https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6    | 500   | HORA   | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE PIPA COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA C/ CAPACIDADE MÍNIMA 8.000 LITROS, COM MOTORISTA CAPACITADO A OPERAR O EQUIPAMENTO. AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS OBRIGAÇÕES COM O EQUIPAMENTO SERÃO DE | R\$ 280,17                         | PNCP – Município de Barroso/MG – Contratação Direta nº 00003725/2025 – R\$ 198,11(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18094755000168/2025/35">https://pncp.gov.br/app/editais/18094755000168/2025/35</a><br>PNCP – Município de Mogi das Cruzes/SP – Pregão Eletrônico 26/2025 – R\$ 322,60(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/91">https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/91</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



# ESTADOSTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

|    |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |      |      | RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. A CAPTAÇÃO DE ÁGUA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | PNCP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE Salto/SP – R\$ 345,00(hora)<br>PNCP – Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba/MG – R\$ 255,00(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7">https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 7  | 1700 | HORA | LOCAÇÃO DE MAQUINA MINI ESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 5.000 KG, EQUIPAMENTO COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADO DE OPERADOR CAPACITADO A OPERAR O EQUIPAMENTO. AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS OBRIGAÇÕES COM O EQUIPAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM NOME DA EMPRESA LICITANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 202,84    | PNCP – município de Barbacena/MG - CODAMMA - Consorcio de Desenvolvimento da Area dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – pregão eletrônico 6/2025 - R\$ 200,24(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/20885172000105/2025/6">https://pncp.gov.br/app/editais/20885172000105/2025/6</a><br>PNCP – Município de Ribamar Fiquene/MA – Pregão eletrônico 2/2025 – R\$ 219,11(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/01598547000101/2025/4">https://pncp.gov.br/app/editais/01598547000101/2025/4</a><br>PNCP – Município de São Luis de Montes Belos/MG - Câmara Municipal de São Luis de Montes Belos -Dispensa de Licitação 55/2025 – R\$ 188,89(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/01725501000106/2025/6">https://pncp.gov.br/app/editais/01725501000106/2025/6</a><br>PNCP – município de Gramado/RS – pregão eletrônico 32/2025 – R\$ 203,52(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/88847082000155/2025/80">https://pncp.gov.br/app/editais/88847082000155/2025/80</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas                                                                                                                                             |
| 8  | 1000 | HORA | LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA TRAÇADA 4X4, COM OPERADOR CAPACITADO A OPERAR. O EQUIPAMENTO DEVE TER NO MÁXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO. PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 4M, CAÇAMBA FRONTAL MÍNIMA DE 1,20M3 E RETRO DE 0,30M3. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM NOME DA EMPRESA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 265,07    | PNCP – Município de Barroso/MG – Contratação Direta nº 00003725/2025 – R\$ 216,51(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18094755000168/2025/35">https://pncp.gov.br/app/editais/18094755000168/2025/35</a><br>PNCP – Município de Mogi das Cruzes/SP – Pregão Eletrônico 26/2025 – R\$ 333,29(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/91">https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/91</a><br>PNCP – Município de Joao Monlevade/MG - Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – Pregão eletrônico 4/2025 - R\$ 319,50(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7">https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7</a><br>PNCP – Município de Conceição da Barra/ES – Pregão eletrônico 2/2025 – R\$ 251,67(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2025/53">https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2025/53</a><br>PNCP – Município de Ibiúna/SP – pregão eletrônico 5/2025 – R\$ 204,39(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46634531000137/2025/11">https://pncp.gov.br/app/editais/46634531000137/2025/11</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas |
| 9  | 500  | HORA | LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM POTÊNCIA MÍNIMO 140 HP, ARTICULADA, LÂMINA DESLIZANTE COM DESLOCAMENTO LATERAL PARA RAMPAS EM BARRANCOS E RIPPER TRASEIRO OU SIMILAR. O EQUIPAMENTO DEVE TER NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 412,06    | PNCP – Município de Joao Monlevade/MG - Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – Pregão eletrônico 4/2025 - R\$ 405,00(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7">https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7</a><br>PNCP – Município de Mogi das Cruzes/SP – Pregão Eletrônico 26/2025 – R\$ 472,25(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/91">https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/91</a><br>PNCP – Município de Carmo do Cajuru/MG – Inexigibilidade 15/2025 – R\$ 398,67(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2025/53">https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2025/53</a><br>PNCP – Município de Conceição da Barra/ES – Pregão eletrônico 2/2025 – R\$ 372,33(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2025/53">https://pncp.gov.br/app/editais/18291377000102/2025/53</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas                                                                                                                                                                                                                   |
| 10 | 200  | HORA | LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, PESO MÍNIMO 14 TONELADAS, COM OPERADOR INCLUSO, TRANSPORTE DA MÁQUINA E DO OPERADOR, ALIMENTAÇÃO DO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL POR CONTA DO LOCADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 443,01    | PNCP – Município de Barroso/MG – Contratação Direta nº 00003725/2025 – R\$ 429,05(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/18094755000168/2025/35">https://pncp.gov.br/app/editais/18094755000168/2025/35</a><br>PNCP – Município de Joao Monlevade/MG - Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – Pregão eletrônico 4/2025 -R\$ 450,00(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7">https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7</a><br>PNCP – Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba/MG – R\$ 450,00(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7">https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/7</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 11 | 2    | MÊS  | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO URBANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3 DE CARGA, NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, DO TIPO TOCO, CABINE COM ASSENTO PARA 03 OCUPANTES, CARREGAMENTO TRASEIRO, PLACA DE COMPACTAÇÃO, PLACA INJETORA E SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, DEVENDO SER FECHADA E ESTANQUE PARA EVITAR O DESPEJO DE LÍQUIDOS NAS VIAS PÚBLICAS E RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS, E SEREM PROVIDOS DE MECANISMO DE DESCARGA AUTOMÁTICA, COM COMPARTIMENTO DE NO MÍNIMO 100(CEM) LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS GERADOS PELA COMPACTAÇÃO (CHORUME), EQUIPADOS COM SINALIZAÇÃO SONORA PARA MARCHA A RÉ, LANTERNAS ELEVADAS INDICADORAS DE FREIO E EQUIPADOS COM OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS CONFORME EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO). FICARÁ SOB AS EXPENSAS DA CONTRATADA: PEÇAS, MATERIAIS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA). LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, ESTADIA/HOSPEDAGEM, COMBUSTÍVEL, ABASTECIMENTO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO QUALQUER OUTRO CUSTO QUE VENHA A INCORRER PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEMANDADOS. FORNECIMENTO DE EPIS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DO TRABALHO, UNIFORME CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR, SE FOR O CASO), POR CONTA DA CONTRATADA. | R\$ 37.332,77 | PNCP – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – Pregão eletrônico 29/2025 – R\$ 45.599,32(mensal)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/24380651000112/2025/29">https://pncp.gov.br/app/editais/24380651000112/2025/29</a><br>PNCP - Município de Juquitiba/SP – Dispensa 3873/2025 – R\$ 38.999,00(mensal)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/46523155000103/2024/45">https://pncp.gov.br/app/editais/46523155000103/2024/45</a><br>PNCP - Município de Bom Jesus da Lapa/BA – Dispensa 13/2025 – R\$ 27.000,00(mensal)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/14105183000114/2025/17">https://pncp.gov.br/app/editais/14105183000114/2025/17</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 12 | 1000 | HORA | LOCAÇÃO DE MAQUINA MINI ESCAVADEIRA SOBRE ESTEREA, COM PESO OPERACIONAL ENTRE 2 TONELADAS A 3,5 TONELADAS, EQUIPAMENTO COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE FABRICAÇÃO ACOMPANHADO DE OPERADOR CAPACITADO A OPERAR O EQUIPAMENTO. AS DESPESAS DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 143,04    | PNCP – Município de Bocaina do Sul – Inexigibilidade de licitação 16/2025 – R\$ 118,00(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/01606852000190/2025/94">https://pncp.gov.br/app/editais/01606852000190/2025/94</a><br>PNCP – Município de Monte Negro/RS – Pregão eletrônico 21/2025 – R\$ 137,38(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/90895905000160/2025/74">https://pncp.gov.br/app/editais/90895905000160/2025/74</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



**ESTADOSTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

|  |  |  |                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS OBRIGAÇÕES COM O EQUIPAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM NOME DA EMPRESA LICITANTE. |  | PNCP – Município de gramado/RS – Pregão eletrônico 32/2025 – R\$ 158,27(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/88847082000155/2025/80">https://pncp.gov.br/app/editais/88847082000155/2025/80</a><br>PNCP – Município de Cândido de Godói/RS – Pregão Presencial 39/2025 – R\$ 158,51(hora)<br><a href="https://pncp.gov.br/app/editais/87612842000182/2025/32">https://pncp.gov.br/app/editais/87612842000182/2025/32</a><br>Obs.: O cálculo foi efetuado pela média das horas |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 3. JUSTIFICATIVA

O município de Rodeio, através das secretarias/diretorias busca desenvolver ações de resposta imediata as demandas da comunidade.

O município possui rotineiramente uma demanda de serviços de horas máquinas pesadas, serviços de caminhões basculantes e outros equipamentos e sabe-se que a interrupção de seus serviços acarreta em diversos transtornos ao desenvolvimento e funcionamento das atividades municipais. Desta forma para garantir o fornecimento de serviços primordiais da prefeitura municipal torna-se necessário a contratação de serviços de máquinas, caminhões e outros equipamentos para se ter as estradas em perfeitas condições de uso, de tráfego, rendimento e segurança entre outros serviços a serem prestados.

Estes serviços de locação de máquinas, caminhões e outros equipamentos se fazem necessários para atender às demandas do município sem a necessidade de aquisição e manutenção de frota própria, garantindo maior flexibilidade, redução de custos e eficiência na prestação de serviços públicos.

Os serviços deverão contemplar a abertura, desobstrução e ou recuperação de pontos críticos em estradas vicinais proporcionando melhores condições de tráfego principalmente para a população rural, permitindo o escoamento da produção agropecuária do município, dentre outros serviços descritos, em atendimento a atividades a Diretoria de Obras e Diretoria de agricultura, visando o desenvolvimento e a excelência da prestação de serviços da Prefeitura Municipal de Rodeio.

Tal contratação se faz necessária para auxiliar os serviços das Secretarias/Diretorias, que não tem condições atualmente de atender a demanda de serviços de melhorias.

O Município de Rodeio não possui atualmente, um quantitativo de máquinas pesadas e caminhões em funcionamento para atender a demanda de serviços e demais equipamentos dimensionados para atendimento aos serviços listados neste termo de referência e necessários a implementação de políticas públicas no município.

### 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos locados serão utilizados na execução dos seguintes serviços:

1. Manutenção de estradas localizadas nas zonas urbanas e rurais;
2. Melhorias nas condições de tráfegos de estradas, com o alargamento, retificação do traçado, escavação e aterro, ensaibramento do leito, pavimentação e demais melhorias de trechos;
3. Assentamento de pré-moldados de concreto, manilhas, bueiros nas estradas municipais;
4. Retirada de entulhos, terra, galhos e lixo depositado nas vias públicas;
5. Na limpeza e desassoreamento de corpos hídricos visando a prevenção de cheias e epidemias;
6. Nos serviços de terraplanagem em geral;



7. No auxílio à Defesa Civil;
8. Na extração de materiais minerais de uso público com saibro, areia e cascalho a ser utilizado na melhoria das vias públicas;
9. No apoio dos trabalhos rotineiros das Secretarias/Diretorias.

A prestação dos serviços de locação ocorrerá de forma parcelada, conforme a solicitação da contratante, em atendimento exclusivo à demanda. O fornecimento do item deverá ser efetuado em até 48 horas a partir do recebimento da ordem de compra ou empenho, obedecendo a descrição registrada na proposta de preços apresentada pela licitante.

Caso não seja possível a prestação do serviço conforme acordado, a empresa deverá comunicar ao fiscal de contrato designado, as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Imediatamente após a execução dos serviços, objeto desta Licitação, o mesmo será devidamente inspecionado pelo fiscal de contrato. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no item fornecido ou insatisfação em relação ao material/serviço licitado em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a contratada às penalidades.

A proponente deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à entrega do item, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento e providenciar a imediata correção das eficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

## **5. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E SERVIÇOS**

Os equipamentos/máquinas deverão apresenta-se na Secretaria/Diretoria quando necessário, onde será indicado os locais a serem trabalhados e a quantidade de horas definidas para o referido serviço.

Em todos os itens desta licitação, as prestações de serviço, quantidade de horas/diárias necessárias, serão de responsabilidade das Secretarias solicitantes, e dos respectivos fiscais indicados.

A empresa contratada quando chamada para execução de serviços deverá obrigatoriamente trabalhar em horário comercial, de segunda e sexta e se necessário aos sábados e domingos (para conclusão de obra, mediante autorização do fiscal/secretário ou prefeito), limitada a uma carga horaria de 240 horas mensais.

Exigências da contratante para a contratada:

- Os caminhões/máquinas devem estar em bom estado de conservação, estético e mecânico;
- Todos os motoristas da fornecedora, que irão executar os serviços, deverão possuir carteira nacional de habilitação (CNH) tipo C ou E, a depender do caminhão/máquina;
- Os veículos em uso, deverão estar todos com as documentações em dia, conforme Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e demais leis do ordenamento jurídico, vigentes para este fim;



- Realizar a prestação de serviço de forma profissional, responsável e de acordo com as exigências feitas pela contratante;
- Os empregados que estiverem designados para os serviços de que trata este Termo de Referência terão vínculo empregatício, exclusivamente, com a contratada, que será também a única responsável pelo pagamento de seus honorários, recolhimento de todos os tributos e encargos sociais previstos na legislação trabalhista, previdenciária, e demais normativos da categoria que estejam em vigor;
- A contratada deverá comprovar o vínculo empregatício dos seus empregados, destacados para a prestação dos serviços, de acordo com a CLT, manter atualizados os registros nas carteiras de trabalho e previdência social (CTPS) e apresentar a documentação comprobatória ao fiscal do contrato, sempre que solicitado;
- A contratada fornecerá crachá de identificação, de uso obrigatório, fixado no uniforme, em que constem o nome da empresa, o do profissional, número da matrícula, o registro geral, função e a fotografia do portador;
- A contratada fornecerá uniformes e itens de segurança aos seus profissionais, conforme padrão, cores e quantitativos estabelecidos pelo contratante, não sendo permitido o repasse dos custos aos seus empregados;
- Os uniformes, itens de segurança e complementos a serem fornecidos aos condutores de veículos deverão ser no mínimo de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho (calça, camisa de mangas curtas e ou camisetas, sapatos, meias, crachá, botas e protetor auricular).

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### DA CONTRATADA:

Na contratação de empresa de prestação de serviço comum de locação, por hora/diária trabalhada, a contratada assume diversas obrigações para garantir a prestação do serviço de forma adequada e em conformidade com as normas estabelecidas, quais sejam:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em consonância com o disposto na lei 14.133/2021;
- b) Entregar para o funcionário designado pela secretaria de obras os relatórios dos serviços executados, junto as planilhas de hora/diária dos serviços evidenciando: a hora/diária inicial e final diária e nome do motorista;
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer irregularidade encontrada para o perfeito cumprimento do contrato;
- d) A contratada fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criado por lei, que venham a incidir direta e indiretamente sobre o objeto da contratação;
- e) É de responsabilidade da contratada ter em seu quadro motoristas, devendo garantir que os mesmos sejam devidamente habilitados e capacitados para exercerem suas funções, incluindo conhecimento das normas de trânsito e experiência na condução dos maquinários;
- f) É obrigação da contratada realizar a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e caminhões, garantindo sua operacionalidade e segurança ao longo do contrato;





**ESTADOSTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

- g) A contratada deve operar o serviço em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, garantindo o cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais;
- h) A contratada é responsável direta pela execução do objeto deste contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que venha, direta ou indiretamente provocar ou causar a contratante ou a terceiros;
- i) Cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas/diárias constantes no contrato;
- j) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à administração;
- k) O não cumprimento das exigências estabelecidas no contrato, ou seja, se a contratada não executar o serviço no prazo e condições estipuladas, será a mesma penalizada na forma prevista em lei;
- l) A contratada deve possuir em sua frota, veículo reserva para atendimento imediato, no caso de eventualidades que possam comprometer a continuidade e regularidade do serviço;
- m) Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação durante toda a execução do contrato;
- n) Dar fiel execução ao objeto do edital, bem como, providenciar às suas expensas e a contento do município todas as substituições e correções que se fizerem necessárias;
- o) Comunicar ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- p) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sob o serviço prestado;
- q) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem cumprir com a legislação em vigor no que concerne às obrigações assumidas, em especial: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- r) Responsabilidade pelo abastecimento do combustível dos equipamentos e manutenção dos mesmos;
- s) A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo município;
- t) A contratada deverá emitir relatórios de acompanhamento, que deverá constar identificação do equipamento, data e hora de início e finalização do trajeto;
- u) A contratada deverá responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de manutenção corretiva (peças, mão de obra, oficinas, substituição de pneus, troca de óleo, lubrificação e troca de filtros, etc.) e preventiva, bem como as de socorro mecânico com guincho;
- v) Entende-se como manutenção preventiva aquela realizada obrigatória e periodicamente de acordo com os planos de manutenção do veículo, constantes no manual do fabricante, e como manutenção corretiva aquela destinada ao reparo dos defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas;
- w) Na ocorrência de sinistro envolvendo os veículos disponibilizados pela contratada, durante a execução de serviço por Condutor da contratada, será da contratada a responsabilidade pelas comunicações, em tempo hábil, aos Órgãos Oficiais competentes a conhecer o ocorrido, tais como: Delegacias Policiais, Polícia Militar, Solicitações de BRAT (Boletim de Registro de Acidente de Trânsito) e outras medidas que, no caso concreto, se façam necessárias, bem como a prestação de socorro à eventuais vítimas;



**ESTADOSTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

- x) A contratada deverá ressarcir ao contratante, quaisquer indenizações eventualmente pagas a terceiros por danos materiais ou pessoais sofridos em sinistros, em caso de culpa por parte de condutores empregados da contratada;
- y) A contratada deverá reparar, total ou parcialmente, às suas expensas, danos causados aos veículos na superveniência de sinistro envolvendo seus condutores;
- z) Os veículos sinistrados serão avaliados pelo contratante, que estabelecerá o prazo, de acordo com a avaria causada, para a contratada promover o reparo e a reintegração das mesmas ao serviço, mediante aceite do fiscal do Contrato;
- aa) Os reparos dos eventuais danos causados a veículos da contratante deverão ser realizados em oficinas indicadas pela contratante ou em empresas concessionárias autorizadas pelo fabricante, com a ciência e anuência do fiscal do Contrato;
- bb) A contratada deverá efetuar a quitação das multas decorrentes de infração de trânsito até o prazo máximo do vencimento, apresentando o comprovante ao fiscal do Contrato;
- cc) A contratada será responsabilizada pelo transporte de terceiros ou cargas nos veículos, sem a devida autorização do contratante. A inobservância a esta proibição facultará a aplicação das medidas legais cabíveis;
- dd) A contratada não poderá se valer dos eventuais contratos para assumir obrigações perante terceiros, dando como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados e em quaisquer operações de desconto bancário.

**CONDUTAS DO MOTORISTA:**

- a) O motorista designado pela contratada para operar máquina/veículos durante a execução desta licitação deverá sempre usar roupas adequadas para a condução de veículos motorizados. É expressamente proibido ao motorista dirigir sem camisa, independente das condições climáticas ou outras circunstâncias;
- b) Caso o motorista seja advertido verbalmente ou oficialmente pelo contratante, ou qualquer autoridade competente, por estar dirigindo sem camisa ou por qualquer outro motivo considerado antiético, imoral ou não profissional, a contratada sofrerá sanções pela contratante;
- c) O motorista designado pela fornecedora para realizar os serviços contratados, não poderá circular desnecessariamente nas dependências da contratante, exceto para o cumprimento das atividades relacionadas à execução dos serviços;
- d) Aglomerações de motoristas, dentro do espaço da contratante ou fora dele, durante horário de trabalho, é expressamente proibido;
- e) O motorista deverá usar os banheiros designados pela contratante em caso de necessidade fisiológica, sendo expressamente proibido fazer suas necessidades fora do local adequado;
- f) O motorista designado pela contratada fica expressamente proibido de fumar nas dependências da contratante durante a execução do contrato;
- g) A contratada se compromete a promover a conscientização e o cumprimento destas cláusulas junto aos seus motoristas, por meio de treinamentos, comunicações internas ou outras ações necessárias.

**7. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

O município de Rodeio se compromete a:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento/Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da contratada;



- b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos itens;
- d) Atestar as notas fiscais correspondentes à entrega dos materiais/serviços, por intermédio dos fiscais de contrato;
- e) Efetuar, em favor da empresa contratada, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- f) Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
- g) Garantir a fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados;
- h) Fornecer condições adequadas para a execução dos serviços, quando necessário.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Portanto, o processo de pregão eletrônico será através do registro de preço. Contudo, é importante ressaltar que o registro de preço não obriga a administração pública a realizar a contratação.

Para a habilitação de empresas de locação de máquinas/veículos e outros equipamentos os seguintes critérios devem ser observados:

- **Habilitação Jurídica**

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- **Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista**

- a) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014).





- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

- **Qualificação Econômico-Financeira e Capacidade Técnica**

- a) Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

- **Declarações**

- a) Como requisito para a habilitação no Pregão a licitante deverá anexar junto a documentação também:
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.
- c) Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- d) Declaração da inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.
- e) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa.
- f) Que conhece e aceita todas as condições do edital e anexos.

**Critérios Operacionais e de Atendimento**

- 1) Rapidez na entrega e substituição dos equipamentos em caso de falha.
- 2) Disponibilidade de operadores capacitados.
- 3) Suporte técnico e assistência emergencial durante a vigência do contrato.

**Critérios de Precificação**

- 1) Definição clara dos valores unitários (hora, dia ou mensal) para cada tipo de equipamento.
- 2) Inclusão de combustível e operadores sem preço oferecido.
- 3) Preços compatíveis com o mercado, com base em pesquisa prévia da administração pública.



## Procedimentos do processo licitatório

- 1) Publicação do Edital – Divulgação do edital informando os requisitos e critérios.
- 2) Recebimento e análise da proposta e documentação – Conferência dos documentos apresentados pelos interessados.
- 3) Classificação, habilitação e homologação das empresas aptas a prestar os serviços.
- 4) Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados.
- 5) Fiscalização Contínua – Monitoramento da qualidade dos serviços prestados ao longo do contrato.

A seleção de fornecedores para locação de máquinas/veículos e outros deve garantir a contratação de empresas idôneas, com equipamentos em conformidade técnica e preços justos, garantindo a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A contratada deverá encaminhar, se conveniente ao serviço prestado, fotos do início do serviço e após finalizado no dia, junto ao romaneio/relatório de horas/diárias. Serviços como terraplanagem, movimentação de pedras, areia, rachão, barro ou quais serviços que seja possível identificar alteração do início do serviço e finalização é obrigação da contratada encaminhar fotos e comprovação.

O valor unitário das horas/diárias que por ventura forem trabalhadas aos sábados, domingos e feriados não sofrerá qualquer tipo de acréscimo, sendo, portanto, único.

O transporte das Máquinas/Equipamentos até o local solicitado pela contratante é de responsabilidade da contratada e, para efeito de pagamento, só serão computadas as horas/diárias efetivamente trabalhadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Serão monitorados os índices de pontualidade e regularidade do serviço, sendo que a empresa deve cumprir rigorosamente os horários estabelecidos.

A regularidade será avaliada, levando em conta a frequência de serviços realizados sem interrupções ou atrasos significativos.

Em hipótese alguma serão efetivados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente Relatório de Medição.

O serviço considerado incompleto, defeituoso ou fora das especificações de projeto assim como das normas técnicas não será objeto de medição.



Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá apresentar, a nota fiscal acompanhada dos relatórios de serviços prestados, através de planilha.

Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, revestida do aceite da autoridade competente e responsável pela Unidade Gestora solicitante, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicadas pelo Contratado.

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém, após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, como indexador o Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento estimado e de acordo com a vigência da ata de registro de preço.

Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica da ata.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato/ata de registro de preço, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

## **10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato/ata de registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão e empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos



mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato/ata de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato/ata de registro de preço acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preço, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração.

O fiscal do contrato/ata de registro de preço anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata de registro de preço, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato/ata de registro de preço emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato/ata de registro de preço informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preço nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato/ata de registro de preço comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato/ata de registro de preço, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato/ata de registro de preço, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as





medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da lei nº 14.133/2021, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato/ata de registro de preço comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da administração.

Nos termos do artigo 117 da lei federal nº 14133/2021 designam-se os servidores abaixo elencados para fiscalização e acompanhamento acerca da execução contratual.

Gestor do Contrato: Giovana Matthes

Fiscal do contrato/ata de registro de preço: .....

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As sanções serão conforme previstas no edital de credenciamento, como segue abaixo:

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 12.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 12.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

12.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 12.2 do presente Edital.

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.6. A aplicação das sanções previstas no item 12.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.7. Na aplicação da sanção prevista no item 12.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



12.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 12.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento da multa;
- c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 12.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## **12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.264.261,54 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos no documento de formalização da pesquisa de preço.

## **13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações/fontes de recurso para o ano corrente e seguintes conforme abaixo:



**ESTADOSTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

---

3 1 0004.0122.0030 2003 3339039990000000000 150070000000  
4 1 0012.0361.0040 2007 3339039990000000000 150010010000  
5 2 0013.0392.0060 2012 3339039990000000000 150070000000  
6 1 0020.0606.0080 2014 3339039990000000000 150070000000  
7 1 0026.0782.0090 2016 3339039990000000000 150070000000  
10 1 0010.0301.0130 2040 3339039990000000000 150010020000

#### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato/ata de registro de preço será regido pelas normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais regulamentações aplicáveis.

Quaisquer alterações nas condições do contrato/ata de registro de preço deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela administração municipal em conjunto com a empresa contratada, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Rodeio, 13 de maio de 2025.

---

Adiel Zermiani  
Secretário de administração e Finanças